

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017.

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede social da Cemig Geração e Transmissão S.A., na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, e pela Diretora de Relações e Recursos Humanos, Maura Galuppo Botelho Martins, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da Cemig convidaram o Diretor Comercial, Dimas Costa, para presidir a reunião. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 12, 13 e 18 de abril do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 28, 25 e 134, respectivamente, e, nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, no jornal “O Tempo”, nas páginas 32, 30 e 30, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12 de maio de 2017, às 18 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver modificação na composição do Conselho de Administração da acionista única, Cemig. Belo Horizonte 11 de abril de 2017. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente informou que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando que: 1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) deverão ser indicados novos membros para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia dos Conselheiros Mauro Borges Lemos e Bruno Westin Prado Soares Leal, conforme cartas em poder da Companhia; 3) não foram reconduzidos na Cemig os Conselheiros Allan Kardec de Melo Ferreira, membro titular, e Carlos Fernando da Silveira Vianna e Samy Kopit Moscovitch, membros suplentes; e, 4) foi aprovada a indicação de novos membros no Conselho de Administração da Cemig, bem como o remanejamento de Conselheiros durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às dezesseis horas. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração e para cumprir o restante do restante do atual mandato de 3 (três) anos, iniciado em 29-04-2016, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019: a) a destituição do Conselheiro efetivo Allan Kardec de Melo Ferreira e dos Conselheiros suplentes Carlos Fernando da Silveira Vianna e Samy Kopit Moscovitch; b) o remanejamento do Sr. Antônio Dirceu Araujo Xavier - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Nova Lima- MG, na Alameda Cristallo, 16, Condomínio Villa Alpina, CEP 34007-314, portador da Carteira de Identidade nº 14351, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG, e do CPF nº 068412446-72, de membro suplente para membro efetivo, tendo o Conselheiro Luiz Guilherme Piva como seu

suplente; c) a eleição dos Srs.: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº M-899851, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais-SSPMG, e do CPF nº 154691316-53, para membro efetivo, e do Sr. Agostinho Faria Cardoso - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Antônio Azeredo, 165, Belvedere, CEP 30320-610, portador da Carteira de Identidade M1073217, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 355759566-87, para seu suplente; d) a eleição do Sr. Geber Soares de Oliveira - brasileiro, separado judicialmente, contador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Carlos Turner, 275/202, Silveira, CEP 31140-520, portador da Carteira de Identidade nº MG1673562, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 373022806-49, para membro suplente do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; e) a eleição do Sr. Otávio Silva Camargo - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Camapuan, 730/704, Grajaú, CEP 30431-236, portador da Carteira de Identidade nº MG19481185, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 344141506-04, para membro suplente do Sr. Nelson José Hubner Moreira; f) a eleição do Sr. Antônio Carlos de Andrada Tovar - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 5º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº 09505528-1, expedida pelo Instituto Felix Pacheco-IFP/RJ, e do CPF nº 074171737-99, para membro suplente do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira; g) o remanejamento dos Srs. Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 372404636-72, de membro suplente do Sr. Daniel Alves Ferreira para membro suplente do Sr. Saulo Alves Pereira Junior; e, das Sras. Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº MG11781993, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060101836-26, de membro suplente do Sr. Saulo Alves Pereira Junior para membro suplente do Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes, e Carolina Alvim Guedes Alcoforado - brasileira, casada, economista, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº 45981769-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 323732308-01, de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes para membro suplente do Sr. Ricardo Coutinho de Sena; h) o remanejamento do Sr. Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 081100286-16, de membro suplente para membro titular em substituição ao Sr. Daniel Alves Ferreira; e, i) o remanejamento do Sr. Daniel Alves Ferreira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de Identidade nº 10933833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 205862458-04, de membro efetivo para membro suplente do Sr. Bruno Magalhães Menicucci. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene

de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos na Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Finalizando, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz; Helvécio Miranda Magalhães Junior; Marco Antônio de Rezende Teixeira; Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco; Nelson José Hubner Moreira, Marcelo Gasparino da Silva, Ricardo Coutinho de Sena, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, José Pais Rangel e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; e, Membros suplentes: Geber Soares de Oliveira, Agostinho Faria Cardoso, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Otávio Silva Camargo, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Marina Rosenthal Rocha, Tarcísio Augusto Carneiro, Daniel Alves Ferreira e José João Abdalla Filho, respectivamente, sendo o suplente da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes oportunamente indicado. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.